



**DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE
SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, no interesse da Administração, o servidor **CRISTIAN ANSELMO HENCHEN**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio, para exercer suas atividades junto à Delegacia de Polícia Civil de Arroio do Tigre, com efeitos retroativos a contar de 08 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 24 de junho de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 24.06.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*